DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Revogação / Anulação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2601, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 25 de março de 2019 e da outras providencias.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 25 de março de 2019.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de março de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: RADIO CIDADE FM DE VOTUPORANGA LTDA.

Contrato nº 043/2019 – Processo nº 027/2018 – Dispensa nº. 004/2019 – Valor Global de R$ 1.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em radiocomunicação para realização de propaganda/ divulgação das festividades em “Comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Riolândia”, que será realizado nos dias 22, 23 e 24 de março de 2.019, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 15/03/2018 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ref.: Tomada de Preços nº 002/2019
Processo nº 015/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana (Pavimentação Asfáltica – tipo CBUQ), em atendimento Contrato de Repasse OGU nº 847091/2017, firmado com o Governo Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado do processo referente à Tomada de Preços nº 002/2019, ao Proponente:

Fornecedor: PROJETTAR ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº

23.933.095/0001-00, vencedor com menor valor global de R$ 299.989,95 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

Riolândia, 18 de março de 2019.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Processo Licitatório n°. 014/2019 – Pregão Presencial n°. 007/2019

A Comissão de Licitação e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, a revogação do Processo Licitatório n°. 014/2017, Pregão Presencial n°. 007/2019, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações e Contratos, cujo objeto é registro de preço para a aquisição de equipamentos para suprir as necessidades do laboratório de análises clínicas do município de Riolândia, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. (Ana Flavia Machado de Paula) presidente da Comissão. Prefeitura Municipal de Riolândia, 18 de março 2019.